



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

- 1) Na Portaria 023/2021, publicada nos editais de jornal de ampla circulação Tribuna do Vale .

Onde se lê: “profissional para emprego de Clinico Geral ”

Leia-se: “profissionais para emprego de Clinico Geral(02vagas),Médico Obstetra e Ginecologia ou Médico Clínico Geral com Experiência comprovada em Ginecologia e Obstetrícia(01 Vaga) e Enfermeiro (02 vagas).”

Ribeirão do Pinhal, 18 de Janeiro de 2021

Dartagnan Calixto Fraiz

- Prefeito Municipal -

RIBEIRÃO DO PINHAL